

AS RELAÇÕES ECONÓMICAS ENTRE PORTUGAL E ESPANHA (1756-1759).

O movimento dos Portos Secos de Castelo de Vide e Campo Maior

João Cosme

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

ABSTRACT

This paper studies the import trade of Portugal since 1756 to 1759 in the custom-houses of Castelo de Vide and Campo Maior.

Through the registers we know the names of the merchants and the products that the Portuguese bought in Spain in that time.

INTRODUÇÃO

Começamos por referir que este trabalho se insere num projecto de estudo mais vasto, onde pretendemos estudar os Portos Secos (alfândegas terrestres) de Portugal entre 1756 e 1820. Queremos, por isso, assinalar que os limites cronológicos deste trabalho estão dependentes das datas dos livros de registo do *Donativo* destas alfândegas, existentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. O primeiro registo da alfândega de Campo Maior data de 13 de Fevereiro de 1756, enquanto que o de Castelo de Vide é de 28 de Março deste ano. Em ambos segue-se uma série ininterrupta de registos até, respectivamente, 2 e 14 de Setembro de 1759. Segue-se, depois um período em que há uma lacuna de dados, apenas se voltam a dispor de elementos para princípios de 1764.

O terramoto de 1755 destruiu grande parte da cidade de Lisboa, tornava-se, por isso, imperioso e urgente proceder à reconstrução da capital.

As alfândegas de Lisboa e do Porto, pontos fundamentais de recepção de grande parte das receitas fiscais do Estado e de combate ao contrabando, não ficaram imunes à destruição. Conscientes do prejuízo causado pelo abalo telúrico do 1º de Novembro, alguns dos mais importantes comerciantes da capital do Reino solicitaram o lançamento de um imposto extraordinário para, com as verbas obtidas, se reconstruir as principais estruturas económico-financeiras afectadas pelo sismo. Para cumprir tal desiderato, era necessário angariar rápida e extraordinariamente uma elevada soma de dinheiro. Por isso, D. José

I, sob proposta dos “Homens de Negócio da Praça” de Lisboa, lançou um imposto extraordinário – Decreto Real de 2 de Janeiro de 1756 – conhecido pelo *Donativo* dos 4 por cento.

Em conformidade com o diploma legal de 1756, este imposto aplicava-se a “todas as mercadorias e manufacturas que entrarem nestes Reinos”. Isto significa que estamos perante um imposto extraordinário sobre o consumo, pago por todos aqueles que adquirissem produtos provenientes do exterior de Portugal. Com esta medida conseguia-se não só reforçar o controlo das relações comerciais na vasta fronteira terrestre entre Portugal e Espanha, particularmente as importações já que estas eram as responsáveis pela saída de capitais, o que desequilibrava a débil balança comercial portuguesa e feria os princípios mercantilistas em voga.

Conseguia-se, assim, sem que fosse necessário proceder a grandes alterações ao nível do funcionalismo alfandegário local, um aumento da liquidez tão necessária, não só à reconstrução das estruturas alfandegárias afectadas, mas também um aumento da capacidade de financiar a, cada vez, mais pesada máquina administrativa pombalina, que inteligentemente soube utilizar a centralização territorial em benefício da centralização do poder real¹.

Com o intuito de se proceder a uma melhor e mais correcta avaliação da dinâmica comercial, apresentaremos, em anexo, quadros-síntese com os registos das importações dos anos de 1758 e 1759.

1. O RENDIMENTO DAS DUAS ALFÂNDEGAS

Com vista a uma melhor sistematização de todo o movimento administrativo destas duas alfândegas em estudo, elaborámos o quadro seguinte²:

Ano	CAMPO MAIOR				CASTELO DE VIDE			
	Termos	Receita	Despesas	Líquido	Termos	Receita	Despesas	Líquido
1756	487	178.668	1.600	176.828	93	29.136	960	15.436
			<u>+240</u>				240	
			1.840				5.000	
							<u>+7.000</u>	
							13.700	
1757	436	297.118	10.000	234.602	92	55.847		55.847
			20.000		<u>+1</u>	<u>+32.847</u>		
			25.000		93	87.847		
			1.920					
			<u>+2.346</u>					
			59.266					
			<u>+3.250</u>					
		62.516						

1758	370	263.405	20.000	200.065	81	49.753	49.753
			25.000				
			<u>+2.020</u>				
			47.020				
			<u>+16.320</u>				
			63.340				
1759	185	152.165	10.000	129.665	50	25.389	25.389
			<u>+12.500</u>				
			22.500				
SOMA	1.478	891.356	150.196	741.160	316	192.125	
					<u>+1</u>	<u>-32.000</u>	
					317	160.125	13.700 146.425

Torna-se, facilmente, perceptível como o número de registos (termos) alfandegários das importações diminuiu ao longo dos quatro anos nas duas localidades. O ano de 1757 cotou-se como o ano em que as receitas atingiram o valor mais elevado. Tal dinâmica torna-se mais notória, quando se compararam as receitas e o número de registos dos anos de 1756 e o de 1759, já que, em ambos, apenas se registaram as importações durante nove meses.

Também é visível que, no plano comercial, a alfândega de Campo Maior era muito mais importante do que a de Castelo de Vide. Para melhor pormenorização desta realidade, faremos uma análise específica de cada uma delas. Assim, numa análise mais pormenorizada da alfândega de Campo Maior observa-se que, em 1756, o escrivão e o recebedor não receberam o seu ordenado porque não chegou qualquer resposta ao requerimento, que, para o efeito, foi remetido à Junta do Comércio. Neste ano, apenas se despenderam 240 réis com a aquisição do livro de registo das entradas e 1.600 réis com o porte de correio do dinheiro até Lisboa³. Em 1757, o escrivão teve direito a “selario do anno e meyo”⁴; isto é, do primeiro de Julho de 1756 até Dezembro de 1757. Manuel da Gama Rego era o titular o ofício de escrivão do donativo, do qual recebia 20.000 réis por ano, tendo, por isso, recebido 30.000 réis por este ano e meio.

Este titular já estava ligado à alfândega desta vila, já que o despacho do Conselho da Fazenda, de 19 de Janeiro de 1734, o nomeara para escrivão da alfândega de Campo Maior. Convém, por isso, acrescentar que Manuel da Gama Rego era “filho legitimo e unico de outro do mesmo nome, ultimo proprietario que foi do officio do escrivão da alfândiga da villa de Campo Mayor (...) e haverá com o ditto officio sete mil réis cada anno para pano da meza do Despacho, papel e tinta e os mais proes e precalços que diretamente lhe pertenserem como tinha e havia o dito seu pay”⁵.

Por sua vez, o recebedor não recebeu qualquer verba respeitante a 1756, apenas teve direito a 25.000 réis, correspondente ao salário de 1757. Em relação às restantes despesas deste ano, gastaram-se, ainda, 2.346 réis pelo porte do dinheiro para a Junta do Comércio, 1.920 réis pela aquisição de mais um livro, “para o recebedor apontar a receita”. Surge ainda como passivo a quantia de 3.250 réis, correspondente à devolução do imposto cobrado indevida-

mente sobre “o trigo, centeio e cevada”. Por isso, Sua Majestade ordenou a sua entrega ⁶.

No ano de 1758, para além das despesas com os ordenados do escrivão (20000 réis), do recebedor (25.000 réis) e com o envio do dinheiro para Lisboa (2.020 réis), deve acrescentar-se a verba 16.320 réis. Esta quantia foi devolvida a Francisco Xavier Monchel, castelhano, já que, em 4 de Novembro de 1758, quando passou pela alfândega de Campo Maior com destino à feira da Golegã, teve de pagar o imposto dos 4% dos produtos (170 arráteis de retrós preto e de cores) que transportava. Como aqui não os conseguiu vender, dirigiu-se para Lisboa onde os vendeu, pelo que, aqui teve novamente de pagar o imposto dos 4%. Face a esta dupla tributação, a alfândega de Campo Maior teve de lhe devolver o quantitativo que houvera pago ⁷.

As despesas de 1759 limitaram-se ao pagamento do ordenado do primeiro semestre do escrivão e do recebedor, respectivamente, 10.000 e 12.500 réis ⁸.

Em síntese, durante estes anos a alfândega de Campo Maior teve uma receita de 891.456 réis e uma despesa de 150.196 réis, o que significa que teve um rendimento líquido de 741.160 réis.

Passemos agora à análise da alfândega de Castelo de Vide. Aqui, apenas se conhecem registos das despesas do ano de 1756. Assim, o livro para o registo das receitas custou 240 réis, dispendendo-se ainda 906 réis com a sua “rubrica”. Neste ano, o escrivão teve direito a 5.000 réis e o recebedor a 7.500 réis, respeitantes ao desempenho dos respectivos cargos durante o segundo semestre do ano ⁹. Quer isto significar que o montante global das despesas durante 1756 foi de 13.700 réis, o que significa que as despesas rondaram quase metade das receitas. Talvez por esta razão, jamais encontramos algum registo de despesas. Inclusivamente, os dois funcionários adstritos à cobrança deste imposto – escrivão e recebedor – não receberam qualquer verba pelo seu trabalho durante os anos de 1757, 1758 e 1759.

José da Gama era o recebedor e António Marçal dos Santos desempenhava as funções de escrivão. É possível conhecer um pouco mais sobre o escrivão do donativo na vila de Castelo de Vide. Sabe-se que era morador nesta vila e que, em 26 de Novembro de 1727, recebera a “mercê da propriedade do officio de tabelião do publico e notas da mesma vila que vagou por Francisco Dias Alonso, proprietario delle, se promover a ordens sacras” ¹⁰.

Convém, ainda, acrescentar que, em 1757, para além dos 92 registos registados deve juntar-se mais outro referente a Diogo Guilhem, de Garrovilas (Espanha). Como este comerciante se dirigia para Lisboa não liquidou o imposto de 4% em Castelo de Vide, mas fê-lo na “Meza Grande de Lisboa”, apresentando nesta vila raiana a certidão comprovativa de ter pago o imposto dos 200 arráteis de tafetás singelos que vendeu na capital ¹¹. Por este motivo, adicionámos esta verba às receitas da alfândega de Castelo de Vide já que o referido comerciante entrou por esta localidade portuguesa.

Em resumo, durante este período as receitas efectivamente registadas nesta vila totalizaram 160.125 réis, enquanto que as despesas somaram a

quantia de 13.700 réis, cifrando-se o saldo em 146.425 réis. Pode, assim, dizer-se que este quantitativo, apesar de se reportar a quatro anos, é inferior às receitas obtidas anualmente em Campo Maior e que foi conseguido à custa da privação dos ordenados do recebedor e do escrivão.

2. PRODUTOS TRANSACIONADOS E COMERCIANTES

A diferença entre as duas alfândegas não se fez notar apenas nos quantitativos transaccionados mas também na diversidade desses mesmos produtos. A alfândega de Campo Maior serviu de “porta de entrada” para uma vastíssima amplitude de produtos. Nesta alfândega, encontramos o registo regular de géneros alimentares (galinhas, frangas/os, presuntos, queijos, azeite, pimento moído e melancias), “industriais” (pez), especiarias (cominhos e erva doce), peças de vestuário e de decoração (meias, cordões e fitas de seda) e “louça de Sevilha”, ao mesmo tempo que deparamos com a “entrada” ocasional de pequenas quantidades de outros produtos, tais como:

- em 9 de Maio de 1757, António Jorge de Campo Maior, registou 15 almudes de vinagre¹²;
- em 5 de Setembro de 1757, Manuel Roiz, ferreiro, de Campo Maior, registou 12 sacos pequenos de carvão de besta menor¹³;
- em 12 de Agosto de 1758, Vicente Castelhana, de Campo Maior, registou 2 sacos de pepinos¹⁴.

Por sua vez, o leque de produtos entrados pelo posto fronteiriço de Castelo de Vide foi muito mais restrito. Com alguma regularidade despacharam-se, essencialmente, duas categorias de produtos: consumo alimentar (queijos e sáveis) e de “uso industrial” (anil e sumagre). Também aqui encontramos transacções de géneros, cujas quantidades registadas foram ocasionais e diminutas. A título exemplificativo, relembremos alguns casos:

- em 7 de Abril de 1756, Manuel Rodrigues, de Valença de Alcântara, trouxe 5 tesouras de tosquiar¹⁵;
- em 7 de Outubro de 1756, Manuel de Sequeira Coelho, de Castelo de Vide, trouxe 6 cargas de uvas¹⁶;
- em 25 de Agosto de 1757, Pedro Fernandes Gil e Pedro Correia, de Castelo de Vide, trouxeram 12 alqueires de grãos¹⁷;
- em 15 de Dezembro de 1757, Isabel Salgracia, “trouxe às costas” 10 arráteis de pimento moído¹⁸;
- em 7 de Janeiro de 1759, Domingos das Neves, de Valença de Alcântara, trouxe 2 alqueires de azeite¹⁹.

A análise do registo das entradas revela a dependência existente na área raiana portuguesa face à Extremadura espanhola, particularmente acentuada

no sector agro-pecuário. Pode, pois, dizer-se que existe uma área de intercâmbio e de influência económica que ultrapassa a linha político-geográfica da fronteira. Este *hinterland* tinha uma abrangência regional e uma amplitude supra-fronteiriça.

Esta dependência portuguesa dever-se-ia a vários factores, tais como maus anos agrícolas, descapitalização dos produtores da área raiana e melhor organização castelhana. O recurso à importação de grãos (25 de Agosto de 1757), uvas (7 de Outubro de 1757) e de azeite (7 Janeiro de 1759) em plena época das suas produções só pode significar que naquela região portuguesa a agricultura passava por dificuldades de vária ordem e que era necessário recorrer ao outro lado da fronteira para adquirir produtos essenciais ao quotidiano alimentar.

É quase certo que os 12 sacos de carvão adquiridos por Manuel Roiz se destinaram à sua forja de ferreiro e que os 12 alqueires de grãos comprados por Pedro Fernandes Gil e Pedro Correia seriam para o consumo dos seus próprios agregados familiares. Todavia, é de crer que as grandes quantidades transaccionadas (melancias, galinhas, etc.), e até mesmo os 2 sacos de pepinos teriam por finalidade última a venda. Este tipo de documentação raramente aponta o destino dos bens que passavam pelas alfândegas. Porém, não é difícil vaticinar que uma parte significativa seria vendida nas respectivas localidades.

Conhece-se, no entanto, o destino de outros géneros, que passamos a referir:

- em 28 de Julho de 1757, Manuel Rodrigues Galego, de Portalegre, trouxe de Castela 50 chibos²⁰;
- em 8 de Outubro de 1757, Francisco Xavier, de Marvão, trouxe “2 porcas com seus leitões”²¹;
- em 25 de Dezembro de 1757, Francisco Marques, de Marvão, trouxe 40 porcos²²;
- em 2 de Abril de 1759, D. João Romba Tavares, de Portalegre, trouxe 53 porcos magros²³.

O recurso à alfândega de Castelo de Vide por parte de habitantes de Marvão e Portalegre realça a existência de um mercado de cariz regional. Por sua vez, a lista das entradas pela alfândega de Campo Maio demonstra a existência de um mercado muito mais amplo de cariz supra-regional²⁴.

Estes “mercados de segundo plano”²⁵ detinham uma enorme importância já que dinamizavam as micro-economias locais e regionais e era neles que os habitantes dessas mesmas zonas supriam grande parte das suas necessidades. Uma parte considerável dos produtos transaccionados, em grandes quantidades, pelas alfândegas destinavam-se às feiras e mercados. Estes eram frequentadas por portugueses e estrangeiros que se entregavam a “um activo comércio”²⁶. Para melhor corroborarmos esta asserção relembramos um exemplo já referido. Sabemos que o castelhano Francisco Xavier Monchel se dirigiu, num primeiro momento, com os seus produtos para a feira da Golegã, mas como não conseguiu comerciá-los aqui, foi até Lisboa onde os vendeu²⁷.

Convém aduzir que, desde finais dos anos trinta de Setecentos, numa lógica mercantilista, a Extremadura espanhola²⁸ gizou uma estratégia comercial com o intuito de dificultar as importações e facilitar as exportações. Como corolário desta política, em 9 de Abril de 1769, aquela região espanhola dispunha de um *Informe sobre el Estado del Comercio de España com Portugal*²⁹, onde apresenta (fólios 55-57) um interessante catálogo com a data das principais feiras portuguesas, o que reforça a importância que as mesmas tinham na dinamização comercial transfronteiriça.

Para além dos produtos transaccionados, interessa conhecer³⁰ os protagonistas desse mesmo comércio. Desde logo é visível que a maior parte dos comerciantes eram castelhanos; quer isto significar, que não foram os Portugueses que, maioritariamente, foram buscar os produtos a Espanha, mas que foram os Espanhóis que os vieram a vender a Portugal³¹.

Todavia, julgamos que existem alguns exemplos extremamente interessantes pelo que passamos a apresentar os casos específicos mais paradigmáticos. Assim, sabe-se que António Mendes da Costa, marchante de Lisboa, foi um dos principais compradores de gado bovino em Castela. Destinava-se à Capital portuguesa. Quer isto significar que Lisboa era um efectivo mercado voltado para o estrangeiro. Estava dependente não só ao nível dos cereais³², mas também da carne dos bovinos vindos da Extremadura espanhola.

Os castelhanos, Alonso Ortega e Domingos Garcia foram dois dos principais fornecedores de produtos alimentares. O primeiro deteve, quase em exclusivo, a venda de galinhas enquanto que o segundo foi o mais importante fornecedor de presuntos. Por sua vez, João Sedenho, também castelhano, era o principal vendedor de louça de Sevilha.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não queremos terminar este artigo sem apresentarmos um comentário final. Por isso, frisamos que o imposto dos 4% foi criado com um objectivo muito específico, pois era urgente recuperar os estragos provocados pelo terramoto de 1755, de modo a que “o comercio tenha huma Praça digna da capital”.

Este desiderato foi suportado por vários protagonistas através da criação de um verdadeiro imposto, pago por todos os Portugueses que consumissem produtos importados. Quer isto significar que a actuação política absolutista e centralizadora josefina, em conformidade com os cânones da época, transferiu para os habitantes do interior, já bastante depauperado e destruído pelas diversas lutas que aqui ocorreram, parte dos custos de construção de importantes estruturas comerciais do litoral.

Outra conclusão que se pode retirar é a grande dependência de Portugal em relação a Castela, com particular destaque para a aquisição de gado bovino por comerciantes de Lisboa, sendo grande parte do comércio controlado por comerciantes castelhanos.

NOTAS

- 1 Para mais pormenores, veja-se Pedro José da França Pinto dos Reis, *Conselheiros e Secretários de Estado de Portugal de D. João V a D. José I. (Subsídios para o seu estudo sócio-jurídico)*, Dissertação de Mestrado em História Cultural e Política apresentada à FLUC, Coimbra, 1987, policopiada.
- 2 Todos os valores monetários são em réis.
- 3 ANTT, *Alfândegas do Reino, Campo Maior*, 1ª caixa, Lº 1, fl. 24 v.
- 4 *Ibidem*, fl. 93.
- 5 ANTT, *Chanc. de D. João V, Padrões e Doações*, Lº 86, fl. 213.
- 6 ANTT, *Alfândegas do Reino, Campo Maior*, 1ª caixa, Lº 1, fl. 93 v.
- 7 *Ibidem*, Lº 2, fls. 58 e 64 v.
- 8 *Ibidem*, Lº 2, fl. 98.
- 9 ANTT, *Alfândegas do Reino, Castelo de Vide*, 1ª caixa, Lº 1, fl. 18.
- 10 ANTT, *Chanc. de D. João V, Padrões e Doações*, Lº 85, fls. 131 v-132.
- 11 ANTT, *Alfândegas do Reino, Castelo de Vide*, 1ª caixa, Lº 1, fl. 57 v.
- 12 ANTT, *Alfândegas do Reino, Campo Maior*, 1ª caixa, Lº 1, fl. 34 v.
- 13 *Ibidem*, Lº 1, fl. 60 v.
- 14 *Ibidem*, Lº 2, fl. 30 v.
- 15 ANTT, *Alfândegas do Reino, Castelo de Vide*, 1ª caixa, Lº 1, fl. 1 v.
- 16 *Ibidem*, fl. 12 v.
- 17 *Ibidem*, fl. 29 v.
- 18 *Ibidem*, fl. 33 v.
- 19 *Ibidem*, fl. 49.
- 20 ANTT, *Alfândegas do Reino, Castelo de Vide*, 1ª caixa, Lº 1, fl. 29.
- 21 *Ibidem*, fl. 31.
- 22 *Ibidem*, fl. 34. Francisco Marques, de Marvão, em 19 de Outubro de 1758, adquiriu “30 porcos magros machos e femeas que são de 2 e 3 anos” (fl. 47).
- 23 *Ibidem*, fl. 52 v.
- 24 A título exemplificativo passamos a referir alguns exemplos:
 ANTT, *Alfândegas do Reino, Campo Maior*, Lº 1, fl. 55: -em 25 de Agosto de 1757, Joaquim Madeira, marchante, de Elvas, passou 36 bodes; fl. 55: em 25 de Agosto Francisco Álvares, marchante, de Lisboa, passou 7 bois, 3 novilhos e 8 vacas; fl. 90 v: 11 de Dezembro de 1757, Nicolau Gonçalves, de Elvas, passou 60 porcos magros; Lº 2, fl. 12 v: 25 de Abril de 1758; Domingos Francisco, comprador de António Mendes da Costa, marchante de Lisboa, passou 17 bois e 1 vaca; fl. 13 v: em 5 de Maio de 1758, voltou a passar mais 16 bois e 1 vaca; fl. 17: em 27 de Maio de 1758, voltou a passar 15 rezes; fl. 40 v: em 25 de Agosto de 1758, voltou a passar 7 bois velhos. Neste caso, o registo alfandegário já não apresenta Domingos Fernandes comprador ao serviço de António Mendes da Costa, mas como marchante propriamente dito.
 Lº 2, fl. 20: em 5 de Julho de 1758, Luís Ferreira, de Coruche, passou 100 galinhas; fl. 23: em 26 de Julho de 1758, passou 200 galinhas; fl. 23 v: em 28 de Julho de 1758, Jacinto Luís, de Évora, passou 140 galinhas; fl. 28: em 9 de Agosto de 1758, João Candeias, almocreve de Elvas, passou 8 arrobas de presuntos.
- 25 Para mais pormenores, veja-se Aurélio de Oliveira, “Mercados a Norte do Douro. Algumas considerações sobre a História dos Preços em Portugal e a importância dos Mercados Regionais: (Séculos XVII-XVIII)”, Sep. da *Revista da Faculdade de Letras – História*, Porto, 1985, pp. 28-29.
- 26 Aurélio de Oliveira, *art. cit.*, p. 63.
- 27 ANTT, *Alfândegas do Reino, Campo Maior*, Lº 2, fls. 58 e 64 v.

- 28 Para mais pormenores, veja-se Miguel Ángel Melón Jiménez, *Hacienda, Comercio y Contrabando en la Frontera de Portugal (Siglos XV-XVIII)*, Cicon Ediciones, Cáceres, 1999, pp. 82-135.
- 29 Existe uma cópia deste documento na Biblioteca Pública de Olivença. Conseguimos obter uma cópia deste documento através de D. Luís Alfonso Limpo a quem expressamos o nosso agradecimento.
- 30 Aplicamos aqui o significante *conhecer* com um sentido lato; isto é, com ele queremos significar um conhecimento abrangente dos “actores do comércio” nas suas diversas dimensões: naturalidade, grupo familiar e social de que são originários, capacidades financeiras, circuitos comerciais em que actuavam e o sua actuação política e social. É óbvio que este desiderato é muito ambicioso e difícil de atingir, sobretudo numa fase inicial da investigação.
- 31 Para mais pormenores, vejam-se os quadros número 1 e 2, publicados em anexo.
- 32 Sobre a dependência dos cereais, veja-se Aurélio de Oliveira, *art. cit.* p. 43.

FONTES

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

1- Alfândegas do Reino

Campo Maior, 1ª Caixa

Lº 1 : 1756-1757

Lº 2 : 1758-1759

Castelo de Vide, 1ª Caixa

Lº 1: 1756-1759

2- Chancelaria de D. João V. Padrões e Doações

Lºs 85 e 86.

BIBLIOGRAFIA

- MACEDO, Jorge Borges de, *A Situação Económica no Tempo de Pombal – Alguns Aspectos*, 3ª ed., Gradiva, Lisboa, 1989.
- MELÓN JIMÉNEZ, Miguel Ángel, *Hacienda, Comercio y Contrabando en la Frontera de Portugal (Siglos XV-XVIII)*, Cicon Ediciones, Cáceres, 1999.
- OLIVEIRA, Aurélio de, “Mercados a Norte do Douro. Algumas considerações sobre a História dos Preços em Portugal e a importância dos Mercados Regionais (Séculos XVII-XVIII)”, Sep. da *Revista da Faculdade de Letras – História*, Porto, 1985.

ANEXOS

DOC. nº 1

Decreto Real de 2 de Janeiro de 1756

SENHOR

Os Homens de Negocio da Praça desta Cidade, abaixo escritos, penetrados da publica calamidade, a que ficou reduzida a Capital destes Reinos pelo Terremoto, e incendios do primeiro de Novembro do anno presente, e sumamente reconhecidos à Real liberalidade, e paternal providencia, com que Vossa Magestade tem promovido o comercio do Reino, e Conquistas, desejando como fieis, e leais Vassallos de Vossa Magestade concorrer quanto lhes seja possivel para as immensas despezas, que se não de fazer com a reedificação de Lisboa, humilissimamente prostadrados na Real presença de Vossa Magestade procuram manifestar o seu reconhecimento com a offerta de hum voluntario Donativo de quatro por cento, que pertendem se imponham nos Direitos de todas as mercadorias, e manufacturas, que entrarem nestes Reinos.

Este Donativo, Senhor, ainda que em parte haja de cahir sobre os Povos do Reino pelo consumo, que farão de algumas das mesmas mercadorias, hé bem evidente ser huma minima parte a respeito do que ficará sobre o comercio dos supplicantes; pelo que entendem os supplicantes, que este inconveniente não deve obstar, quando todos os leaes Vassallos de Vossa Magestade devem concorrer, como lhe seja possivel, em huma tão urgente necessidade, para que o Real Erário de Vossa magestade seja constituído no estado de supportar os grandes desembolços, que faz indispensaveis a actual calamidade.

Os que mais immediatamente interessam o bem comum dos Povos, e do comercio são os que se devem fazer com a reedificação das Alfandegas; e não duvidando os supplicantes, que ellas se façam hum dos primeiros objectos da paternal providencia de Vossa Magestade, supplicam humildemente a Vossa Magestade se sirva mandar applicar este Donativo a huma tão util, e necessaria obra, para que seja feita de forte, que as mesmas Alfandegas contenham todos os competentes Armazens, que faltavam nas que padeceram ruina, e que o comercio tenha huma Praça digna da Capital destes Reinos, e com a comodidade necessaria para que nella residam os Homens de negocio, sem sujeição às injurias do tempo.

E para que com este subsidio se possa adiantar, e concluir com a mayor brevidade a obra referida, supplicação tambem humilissimamente a Vossa Magestade se sirva ordenar, que o referido Donativo se cobre, e arrecade com huma total separação dos Direitos, que ja se achão estabelecidos debaixo da administração de hum Fiel, eleito pela Junta do Comercio, o qual no fim de cada semana leve ao deposito publico da Corte, e Cidade a importancia, que houver recebido, para delle se applicar por consignação para a reedificação das ditas Alfandegas, por tantos annos, quantos forem necessarios para este effeito; e que finalizados que sejão com o inteiro pagamento da sua despeza, se sirva Vossa Magestade, usando da sua Real, e inata piedade, mandar aliviar nesta parte os Povos, e comercio do referido encargo.

Esperamos os supplicantes, que Vossa Magestade, usando da sua Real benignidade, se sirva mandar impôr o dito Donativo sómente sobre as mercadorias, e manufacturas, que actualmente pagão Direitos nas Alfandegas, para que não succeda que os mantimentos, e mais mercadorias, que os não pagão até o presente, fiquem com este gravamen em Prejuizo dos Povos: e que a Real grandeza de Vossa Magestade se sirva de aceitar este subsidio na sobredita conformidade, como hum fiel testemunho do intimo affecto, e profundissimo reconhecimento, de que se achão penetrados os corações dos supplicants pelos successivos beneficos, que tem recebido da incomparavel grandeza de Vossa Magestade, a qual confião, que Deos abençoará de sorte, que faça consumada com a felicidade destes reinos a de todos os seus feis Vassallos. Joseph Rodrigues Bandeira, Rodrigo de Sande de Vasconcellos, João Luiz de Sousa Sayão, Antonio dos Santos Pinto, João Rodrigues Monteiro, Domingos de Bastos Vianna, João Luiz Alavres, Bento Joseph Alvares, Manoel Ferreira da Costa, Joseph Moreira Leal, Estevão de

Joseph de Almeida, Antonio Ribeiro Neves, Joseph Francisco da Cruz, Joseph Rodrigues Lisboa, João de Araujo Lima, , Manoel Gomes de Campos, Custodio Ferreira Goes, Domingos Gomes da Costa, Damaso Pereira, Manoel Pereira de Faria, Mathias Joseph de Castro, Antonio de Castro Ribeiro, Guilherme Ferreira Maciel, Rafael de Oliveira Braga, Domingos Teixeira de Andrade, Francisco Joseph Lopes, Custodio Vieira da Cruz, Manoel Joseph Vianna, Joseph Leite Pereira, João Alavres Vieira, Antonio de Azevedo Silva, Domingos Francisco, Domingos Francisco pena, Felix Rodrigues, manoel Antonio de Faria Airão, Manoel Gomes de Sá Vianna, Joseph da Silva Leque, Antonio Alavres dos Reis, Domingos Rodrigues Bandeira, Antonio Lima Barros, Balthazar Pinto de Miranda, João Rodrigues Valle, Alvaro de Sousa, Joseph Domingues, Bernardo Gomes Costa, Manoel Antonio Pereira.

SUA MAGESTADE. Hey por bem aceitar este voluntario Donativo da lealdade, e zelo dos supplicantes para ser estabelecido, arrecadado, e regulado na mesma fórma, em que se acha por elles offerecido. O Conselho da Fazneda o tenha assim entendido, e faça expedir nesta conformidade as ordens necessarias. Belém, a 2 de Janeiro de 1756.

Com a Rubrica de Sua Magestade

DOC. n° 2

INSTRUÇÕES PARA SERVIREM DE REGIMENTO, AOS Recebedores e Escrivaens dos quatro por cento, offerecido pela Praça de Lisboa, e aceitos por Sua Magestade, no seu real Decreto de dous de Janeiro de 1756; as quaes são feitas pela Junta do Comercio destes Reynos e seus Dominios, em conformidade do Capitulo XV, das Instruções, que o mesmo Senhor foi servido confirmar por seus Reaes Decretos de 14 de Abril, e 2 de Junho do mesmo anno.

I

Os Recebedores e Escrivaens desta arrecadação, serão continuos na assistencia dos seus lugares, entrando e sahindo, ás horas determinadas pelo foral, fazendo bom tratamento, e expedição ás partes; e havendo falta de que conste na Junta, serão poe ella suspenços, e outras pes-soas nomeadas em seu lugar.

II

Todos os Recebedores e Escrivaens deste Donativo, serão obrigados a tirar os seus Provimientos, que hão de ser sobscriptos pelo Secretario da Junta, e assignados pelo Provedor e Deputados della, para servirem por tempo de três annos; sem que da Real confirmação de Sua Magestade, possam deduzir algum para a serventia de mais alguns annos, ou propriedade de Offcicio; e ainda que o requereirão e consigão, Sua Magestade há por obrepticias e de nenhum vigor, todas as mercês que for servido fazer, contra esta formalidade.

III

O Escrvaens contarão o Direito deste Donativo, a quatro por cento, sobre a avaliação de todas as fazendas, que vierem ás suas respectivas estaçoens; e o Recebedor receberá a sua importancia em dinheiro, ainda que dellas se paguem os Reaes Direitos em especie.

IV

O Escrivão lancará em cada adicção ou termo da receita, hum só despacho, escrevendo pela sua propria mão, nos entervallos que nelle se achão em branco, o dia, mes, e anno, o nome do despachante, a quantia que pagou aos Reaes Direitos, e as folhas do livro delles em que foi lançado, a quantia que paga a este Donativo, por letra, sahindo fóra com a mesma quantia por algarismo; e se assignarão por baixo o Escrivão e Recebedor.

V

Os Escrivaens observarão inviolavelmente, passar certidoens do rendimento, para remeter a esta Junta a saber: na Alfandega da cidade do Porto, no fim da cada quinze dias; e em todas as mais Alfandegas deste Reyno, no fim de cada mes; declarando que de tal até tal dia rendeo o Donativo, em tantas adicçoens, lançadas no Livro da receita, de folhas tantas até folhas tantas, a quantia de tanto; escripto por letra, e sahindo com a mesma quantia fóra por algarismo: de cuja certidão, porá o Escrivão verba no dito Livro da receita, na margem da ultima adicção, que nella vier incluída; bem entendido, que deve sempre mandar a certidão, ainda que tenha rendido muito pouco, ou nada.

VI

Os Recebedores no refferido tempo, remeterão para o Cofre geral, toda a importancia do rendimento, que constar das mesmas certidoens, e quando esta não chegue á quantia de 20\$000 reis, a deixará cedendo ser fim de tres annos, em que infalivelmente deve dar contas, e remeter o Livro da receita; remeterá com elle, tudo o que tiver recebido, não obstante ser quantia mais deminuta.

VII

Da remessa que o Recebedor fizer, e for com effeito entregue no Cofre geral, se lhe passará hum conhecimento em fórmula, assignado pelos Provedor, Thezoureiro, e Secretario da Junta, o qual o Recebedor apresentará logo ao Escrivão, para pôr verba no Livro da receita, declarando a quantia da remessa, a data do conhecimento, e por quem foi assignado.

VIII

Os Recebedores etrão sempre hum caderno, em que lançem todos os dias o que recebem, e os pagamentos ou remessas que fazem para o Cofre geral, para em qualquer occazião, lho poder esta Junta pedir, e ver o estado em que se cahão, sem esperar pelo fim dos tres annos em que devem dar contas.

IX

Os Recebedores darão contas, no fim de cada tres annos, na Contadoria desta Junta, para onde remeterão (logo que forem acabados) os seus Livros da receipta, e os documentos da despeza; e faltando a esta obrigação, serão indispensavelmente suspensões pela Junta para mais não serem reconduzidos, e se procederá contra elles, executivamente, na mesma fórmula que se procede, contra os Recebedores da Fazenda Real.

X

Os Recebedores, não poderão consentir, nem os Escrivaens uzar, debaixo da pena de suspensão de seus officios, de outros Livros de receita, que não sejam desta Junta se lhe remeterem, impressos, numerados, rubricados, e encerrados por hum dos Deputados della, no fim dos quaes, para com mais facilidade e clareza, darem os Recebedores as suas contas, vai formalizado hum recensamento de toda a receita e despeza, para o Escrivão reenxer na pagina esquerda, todo o recebimento resumido de cada quartel, em cada adicção; declarando nella, o numero das adicçoens ou termos da receita, o tempo em que forão recebidas., e as folhas em que se achão lançadas, na mesma fórmula, que tiver declarado nas certidoens, que houver passado, e remetido a esta Junta. E na pagina direita, as remessas, ou entregas que tiver feito no Cofre geral; premios que tiver pago ao Correio; e os ordenados de que se houverem pago; declarando tambem que consta dos conhecimnetos do Cofre geral, e outros quaesquer documentos que remeter; e somando as adicçoens de cada huma das paginas, se verá ficar balança da sua conta, da qual se lhe passará huma quitação geral, assignada pelo Provedor e Deputados desta Junta.

XI

Não poderão os sobreditos, divertir dinheiro deste recebimento, a titulo ou pretexto algum, debaixo das mesmas penas do Capitulo IX destas instrucçoens, e sómente se lhes permite, que

possão no fim de cada quartel, cobrar os seus ordenados, que estiverem vencidos; remetendo o Recebedor os conhecimentos destes pagamentos, juntamente com a primeira remessa que, logo depois delles, fizer ao Cofre geral, para que lançando-se na Contadoria, onde pertence, vá sempre a sua conta de acordo com esta Junta.

XII

Nenhum dos officiaes desta arrecadação, poderá levar das partes emolumento algum por qualquer pretexto ou motivo que seja, e a todas as mais obrigaçoens, que pelo tempo adiante se lhes inpozerem se sugeitão a esta Junta; e sendo por ella chamados, acodirão promptamente, para observarem as ordens que lhes forem encarregadas; e para que em tempo algum, não possam alegar ignorancia, assignará cada hum dos sobreditos, hum termo, pelo qual se sugeitem á observancia, de tudo o que assima fica dito, e se manda ajuntar este transumpto ao Livro da Receita; e se lhes darão outros impressos dos Reaes Decretos que nelle se enunçião. Lisboa, 18 de Abril de 1763.

Policarpo Joseph Machado
João Luis de Souza Sayão
Caetano Alberto Ferreira
Antonio Joseph Thorel
Caetano Joseph de Souza

Ignacio Pedro Quintella
João Rodrigues Monteiro
Joseph Caetano de Araujo
Joseph de Souza e Abreu

QUADRO Nº 1

MOVIMENTO COMERCIAL DE CAMPO MAIOR EM 1758

DATA	NOME	LOCALIDADE	PRODUTO
1 Jan.	Pe. Frei António	Castelhano	46 porcos” de vida”
4 Jan.	Manuel do Nascimento	Campo Maior	1 macho galego
9 Jan.	Francisco da Silva	Campo Maior	20 maçarocas de trigo
15 Jan.	Pero José Domingues	Castelhano	galinhas e frangas
15 Jan.	Francisco da Silva	Campo Maior	4 dúzias de basais de esparto
17 Jan.	Bartolomeu Ramos	Castelhano	galinhas e frangas
20 Jan.	Domingos Sanches	Castelhano	meia arroba de pez
20 Jan.	Francisco da Silva	Campo Maior	1 arroba de pimento moído
23 Jan.	D. António Manuel	Castelhano	cabelo preto e 2 cargas de tigelinhas de cor
23 Jan.	Pedro Gonçalves	Campo Maior	1 “troco”
25 Jan.	Simão Segura	Catalão	meias de seda, cordões e fitas
27 Jan.	João de Almeida	Castelhano	60 porcos
28 Jan.	Joaquim de Molina	Castelhano	empreita de esparto
29 Jan.	João José Roiz	Castelhano	3 cargas men. de louça de Sevilha
29 Jan.	Romão Martins	Castelhano	100 grossas de anéis de vidro
30 Jan.	José Gomes	Castelhano	4 cargas menores de empreita
30 Jan.	Pero de Pinho	Castelhano	3 cargas de empreita de esparto
31 Jan.	João Martins	Castelhano	10 arrobas de presuntos e chourijos e 2 arrobas de toucinho
31 Jan.	Alonso Ortega	Castelhano	galinhas e frangas
31 Jan.	Miguel Pinto	Castelhano	30 galinhas e 30 frangas

DATA	NOME	LOCALIDADE	PRODUTO
1 Fev.	Francisco Luís	Castelhano	galinhas e frangas
2 Fev.	João da Rosa	Castelhano	galinhas e frangas
3 Fev.	Bartolomeu Ramos	Castelhano	galinhas e frangas
4 Fev.	Manuel Roiz Cebola	Castelhano	galinhas e frangas
4 Fev.	D. António Manuel	Castelhano	6 cargas mai. de galinhas de cor
9 Fev.	Gabriel Bondoso	Castelhano	4 perucas
10 Fev.	Brás Silhom	Castelhano	3 cargas men. de louça de Sevilha
11 Fev.	Pero José Domingues	Castelhano	galinhas e frangas
11 Fev.	João Gonçalves	Castelhano	6 arrobas de pimento moído
15 Fev.	Teotónio José	Elvas	1 macho castelhano
16 Fev.	Sebastião Monteiro	Castelhano	20 arrobas de pimento moído
16 Fev.	Pedro Martins	C. Maior	2 vassouras de palma
17 Fev.	José Mansano	Castelhano	galinhas
18 Fev.	Diogo Belmonte	Castelhano	6 joeiros de junco
23 Fev.	João da Rosa	Castelhano	galinhas e frangas
26 Fev.	Alonso Ortega	Castelhano	galinhas e frangas
26 Fev.	Miguel Pinto	Castelhano	galinhas e frangas
26 Fev.	Manuel dos Reis	Castelhano	5 arrobas de alfazema
07-Mar	Manuel Roiz Cebola	Castelhano	50 galinhas e frangas
07-Mar	Francisco de Cáceres	Castelhano	galinhas e frangas
10-Mar	Pedro Dias	Castelhano	presuntos e chouriços
11-Mar	Pedro José Domingues	Castelhano	galinhas e frangas
12-Mar	João Grazeira	Castelhano	6 alqueires de azeite
12-Mar	Francisco Luís	Castelhano	galinhas e frangas
15-Mar	Pedro Afonso	Castelhano	1 jumento castelhano
16-Mar	Pedro Caleiro Leão	Castelhano	75 arrobas de presuntos
27-Mar	João da Rosa	Castelhano	galinhas e frangas
27-Mar	Alonso Ortega	Castelhano	galinhas e frangas
28-Mar	Miguel Pinto	Castelhano	galinhas e frangas
03-Abr	João Grazeira	Castelhano	13 alqueires de azeite
05-Abr	Domingos Garcia	Castelhano	18 arrobas e meia de presuntos
05-Abr	Domingos Garcia	Castelhano	18 arrobas e meia de presuntos
05-Abr	Domingos Garcia	Castelhano	28 arrobas de presuntos
05-Abr	Domingos Garcia	Castelhano	18 arrobas e meia de presuntos
05-Abr	Domingos Garcia	Castelhano	18 arrobas de presuntos
05-Abr	Domingos Garcia	Castelhano	46 arrobas de presuntos
05-Abr	José Mansano	Castelhano	galinas
06-Abr	Bartolomeu Ramos	Castelhano	galinhas e frangas
06-Abr	João Varilhas	Castelhano	galinhas e frangas
06-Abr	Fernando de Cáceres	Castelhano	galinhas e frangas
09-Abr	Domingos Fernandes	—	14 bois, 1 vaca e 1 bezerro
12-Abr	Alonso Ortega	Castelhano	galinhas e frangas
12-Abr	Pedro José Domingues	Castelhano	galinhas e frangas
19-Abr	João Sedenho	Castelhano	meia carga de louça branca de Sevilha
19-Abr	Manuel Sedenho	Castelhano	30 duzias de vidro ordinário da terra
23-Abr	João Gonçalves Matos	Elvas	20 cabras
25-Abr	Manuel Mexia Galvão	C. Maior	3 novilhos
25-Abr	Manuel Roiz Cebola	Castelhano	galinhas e frangas
25-Abr	Domingos Fernandes	—	17 bois e 1 vaca

DATA	NOME	LOCALIDADE	PRODUTO
27-Abr	Fernando de Cáceres	Castelhano	galinhas e frangas
30-Abr	Francisco Luís	Castelhano	galinhas e frangas
30-Abr	Domingos Gomes	Marvão	20 dúzias de queijos de cabras
02-Mai	Dr. João Centeno Mexia	Campo Maior	50 farroupos de “ano e magros”
02-Mai	Pedro Martins	Campo Maior	4 almudes de vinagre
05-Mai	Domingos Fernandes	—	16 bois e 1 vaca
08-Mai	D. Francisco Martins	Castelhano	30 côvados de veludo preto
13-Mai	Domingos Gomes	—	10 dúzias de queijinhos
16-Mai	Manuel dos Reis	Castelhano	[h]”ástias de viado”
16-Mai	João Sedenho	Castelhano	louça branca de Sevilha
16-Mai	João Galhardo	Castelhano	3 cargas men. de louça de Sevilha
17-Mai	Manuel Roiz Cebola	Castelhano	galinhas e frangas
18-Mai	João da Rosa	Castelhano	galinhas e frangas
18-Mai	Sebastião Crespo	Castelhano	galinhas e frangas
18-Mai	Domingos Dias	Castelhano	galinhas e frangas
19-Mai	Fernando de Cáceres	Castelhano	galinhas e frangas
20-Mai	Francisco Martins Claro	—	1 porca magra e 2 “bacorinhos”
20-Mai	André Fernandes	Castelhano	40 dúzias de vidro ordinário da terra
20-Mai	Manuel Fernandes	Castelhano	50 dúzias de vidro ordinário da terra e 1 carga menor de louça de Sevilha
23-Mai	Alonso Ortega	Castelhano	galinhas e frangas
23-Mai	Pedro José Domingues	Castelhano	galinhas e frangas
24-Mai	Matias Garcia	Castelhano	30 arráteis de cabelo preto comum
25-Mai	Domingos Roiz	C. Maior	1 mula galega
26-Mai	Miguel Pinto	Castelhano	galinhas e frangas
26-Mai	Francisco Luís	Castelhano	galinhas e frangas
27-Mai	José Sanches	Castelhano	6 cargas menores de louça branca de Sevilha
27-Mai	Domingos Fernandes	—	15 reses
05-Jun	José Manssano	Castelhano	galinhas
05-Jun	João da Rosa	Castelhano	galinhas e frangas
06-Jun	António Martins	Castelhano	1 “rabequim”
07-Jun	António Jorge	Campo Maior	1 macho pequeno galego
09-Jun	João Sedenho	Castelhano	4 cargas menores de louça branca de Sevilha
12-Jun	Sebastião Crespo	Castelhano	galinhas e frangas
16-Jun	Alonso Ortega	Castelhano	galinhas e frangas
18-Jun	Miguel Pinto	Castelhano	galinhas e frangas
20-Jun	Manuel Mexia [Galvão]	Castelhano	40 reses vacuas (bois e vacas) e 1 cria
21-Jun	Simão Segura	Catalão	drogas de seda
21-Jun	Pero Caleiro	Castelhano	“huns” atacadores de seda
21-Jun	João da Rosa	Castelhano	galinhas e frangas
25-Jun	Pedro José Domingues	Castelhano	galinhas e frangas
29-Jun	José Manssano	Castelhano	galinhas
30-Jun	Miguel Rodrigues	Castelhano	128 arráteis de incenso “pegado”
02-Jul	Manuel dos Reis	Castelhano	atafais singelos e bossais
04-Jul	Sebastião Crespo	Castelhano	galinhas e frangas
05-Jul	Luís Ferreira	Coruche	galinhas
05-Jul	Mateus Fernandes	Campo Maior	3 novilhos

DATA	NOME	LOCALIDADE	PRODUTO
07-Jul	Miguel Pinto	Castelhano	galinhas e frangas
08-Jul	João da Rosa	Castelhano	galinhas e frangas
08-Jul	Alonso Ortega	Castelhano	galinhas e frangas
14-Jul	João Bezarano	Castelhano	farroupos e porcos magros
17-Jul	Manuel Sedenho	Castelhano	2 cargas menores de louça branca de Sevilha
17-Jul	Manuel Pereira	Castelhano	6 dúzias de queijos de cabras
18-Jul	António Sanches	Castelhano	6 arráteis de açafrão de Castela
18-Jul	José Carrilho	Castelhano	6 arráteis de açafrão de Castela
18-Jul	Francisco Roiz	Castelhano	60 grosas de anéis de vidro; grosa e meia deatacadores de seda, 2 dúzias de caixas de lata
19-Jul	João José Roiz	Castelhano	4 cargas menores de louça branca de Sevilha
19-Jul	André Fernandes	Campo Maior	2 vacas com suas crias “mamonas”
23-Jul	Francisco Rosado	Campo Maior	galinhas
23-Jul	João Domingues	Campo Maior	6 dúzias de queijos de cabras
24-Jul	João Baptista	Castelhano	galinhas
26-Jul	Luís Ferreira	Coruche	200 galinhas
26-Jul	Diogo	Campo Maior	2 cargas menores de pepinos
26-Jul	Vicente, “o castelhano”	Campo Maior	1 carga menor de pepinos e 6 galinhas
28-Jul	Sebastião Crespo	Castelhano	galinhas e frangas
28-Jul	Jacinto Luís	Évora	galinhas
28-Jul	Fernando de Cáceres	Castelhano	galinhas e frangas
28-Jul	Pedro José Domingues	Castelhano	galinhas e frangas
28-Jul	Manuel Gil	Campo Maior	6 bois, 1 novilho e 7 vacas
28-Jul	Manuel Baptista de Mendonça	Campo Maior	2 novilhos
29-Jul	Vicente, “o castelhano”	Campo Maior	1 carga menor de pepinos
29-Jul	Diogo	Campo Maior	1 carga menor de pepinos
29-Jul	José Manssano	Castelhano	galinhas
30-Jul	Alonso Ortega	Castelhano	galinhas e frangas
31-Jul	Francisco Crespo	Castelhano	galinhas e frangas
31-Jul	Miguel Pinto	Castelhano	galinhas e frangas
31-Jul	João Moreno	Castelhano	galinhas e frangas
31-Jul	Manuel Mexia	—	2 bois, 1 novilho, e 6 vacas
31-Jul	Domingos Fernandes	—	13 bois, 1 novilho e 2 vacas
03-Ago	José Nunes	Castelhano	2 sacos de melancias
04-Ago	Domingos Fernandes	Campo Maior	1 carga menor de melancias
04-Ago	Estevão Gonçalves	Castelhano	8 arrobas de peixes de rio
05-Ago	Joana Baptista	Campo Maior	1 saco de pepinos e 8 arrobas de melancias
05-Ago	Domingos Fernandes	C. Maior	1 carga menor de melancias
06-Ago	João da Rosa	Castelhano	galinhas e frangas
06-Ago	Joana Baptista	Campo Maior	1 saco de pepinos e 1 saco de melancias
08-Ago	Joana Baptista	Campo Maior	2 sacos de melancias
08-Ago	João Vaz	Campo Maior	1 carga menor de melancias
08-Ago	Manuel Revisco	Campo Maior	1 carga menor de melancias
08-Ago	Domingos “da Ratinha”	Campo Maior	1 carga menor de melancias

DATA	NOME	LOCALIDADE	PRODUTO
09-Ago	Manuel Mexia	—	6 bois velhos e 3 vacas
09-Ago	João Candeias	Elvas	8 arrobas de presuntos
09-Ago	Joana Baptista	Campo Maior	2 sacos de melancias
09-Ago	Manuel Pereira	Campo Maior	2 sacos de melancias
10-Ago	Joana Baptista	Campo Maior	2 sacos pequenos de melancias
11-Ago	João Rodrigues	Castelhano	galinhas
11-Ago	Domingos da Rocha	Castelhano	galinhas
11-Ago	Manuel do Nascimento	Campo Maior	2 cargas menores de melancias
11-Ago	Joana Baptista	Campo Maior	2 sacos de melancias
12-Ago	Domingos Fernandes	Campo Maior	1 carga menor de melancias
12-Ago	Diogo Pires	Campo Maior	1 carga menor de melancias
12-Ago	Manuel do Nascimento	Campo Maior	2 cargas menores de melancias
12-Ago	Pedro Martins	Campo Maior	1 carga menor de melancias
12-Ago	Manuel “o botes”	Campo Maior	1 carga menor de melancias
12-Ago	Manuel Sadorminho	Campo Maior	1 carga menor de melancias
12-Ago	Julião “o bandas”	Campo Maior	1 carga menor de melancias
12-Ago	João de Simão	—	1 carga menor de melancias
12-Ago	Vicente, “o castelhano”	Campo Maior	2 sacos de pepinos
12-Ago	João Félix	Castelhano	6 arrobas de pêras
13-Ago	José Cortes	Castelhano	2 sacos de melancias
13-Ago	Manuel João	Campo Maior	2 sacos de melancias
13-Ago	Joana Baptista	Campo Maior	2 sacos de melancias de besta menor
14-Ago	João Rodrigues	Campo Maior	1 carga menor de melancias
14-Ago	Francisco Vaz	Campo Maior	2 sacos de melancias
15-Ago	Manuel Alves	Campo Maior	1 carga menor de melancias
15-Ago	Joana Baptista	Campo Maior	2 sacos de melancias
16-Ago	Francisco Rosado	Campo Maior	galinhas
16-Ago	Manuel Gonçalves	Campo Maior	3 cargas menores de melancias
17-Ago	Jorge da Silva	—	galinhas
17-Ago	Lourenço Mendes	Campo Maior	10 dúzias de vassouras
17-Ago	Manuel Gonçalves	Campo Maior	2 sacos de melancias
17-Ago	Francisco Vaz	Campo Maior	2 sacos de melancias
18-Ago	João Rodrigues	Campo Maior	2 sacos de melancias
18-Ago	Manuel Gonçalves	Campo Maior	2 cargas menores de melancias
18-Ago	António Galvão	Campo Maior	2 sacos de melancias
19-Ago	Inácio Roiz	Campo Maior	1 carga menor de melancias
19-Ago	Revisco	Campo Maior	1 carga maior de melancias
19-Ago	Caetano	Campo Maior	1 carga maior de melancias
19-Ago	José de Simão	—	2 cargas menores de melancias
19-Ago	Manuel “o botas”	Campo Maior	2 cargas menores de melancias
19-Ago	Vicente, “o castelhano”	—	2 sacos de tomates e algumas melancias de besta menor
19-Ago	Diogo Pires	Campo Maior	2 cargas menores de melancias
19-Ago	João Salvador	Campo Maior	2 sacos de melancias
19-Ago	Francisco Vaz	Campo Maior	1 carga de melancias
19-Ago	João Baptista	Campo Maior	1 carga menor de melancias
19-Ago	Manuel Gonçalves	Campo Maior	1 carga menor de melancias
19-Ago	Pedro Franco	Campo Maior	1 carga menor de melancias
20-Ago	António Galvão	Campo Maior	2 sacos de melancias
20-Ago	Manuel Revisco	Campo Maior	1 carga menor de melancias

DATA	NOME	LOCALIDADE	PRODUTO
20-Ago	Manuel do Nascimento	Campo Maior	1 carga menor de melancias
20-Ago	Manuel “o botas”	Campo Maior	1 carga menor de melancias
21-Ago	João Prior	Campo Maior	1 carga menor de melancias
21-Ago	João Rodrigues	Campo Maior	2 sacos de melancias
21-Ago	Julião “o bandas”	—	1 saco de pepinos
21-Ago	João Prior “o montes”	Campo Maior	1 carga menor de melancias
21-Ago	João Rodrigues	Campo Maior	2 sacos de melancias
21-Ago	Julião “o bandas”	—	1 saco de pepinos
21-Ago	João Prior “o montes”	Campo Maior	1 carga menor de melancias
22-Ago	António Fernandes	Campo Maior	1 carga menor de melancias
22-Ago	António Galvão	Campo Maior	2 sacos de melancias
22-Ago	Revisco	Campo Maior	1 carga menor de melancias
22-Ago	Francisco Gomes	Campo Maior	2 cargas de melancias
22-Ago	Inácio Pereira	Campo Maior	2 cargas menores de melancias
23-Ago	Miguel Pinto	Castelhano	galinhas e frangas
23-Ago	Jacinto Lopes	Castelhano	galinhas e frangas
23-Ago	Manuel Gil	Campo Maior	3 bois e 11 vacas
23-Ago	José de Sousa	—	3 cargas maiores de melancias
23-Ago	Revisco	Campo Maior	1 carga [maior] de melancias
23-Ago	João Baptista	Campo Maior	2 cargas maiores de melancias
23-Ago	Manuel Antunes	Campo Maior	1 carga menor de melancias
23-Ago	António Fernandes	Campo Maior	1 carga menor de melancias
23-Ago	António Galvão	Campo Maior	2 sacos de melancias
23-Ago	Julião “o bandas”	Campo Maior	2 sacos de melancias
24-Ago	Mateus Gonçalves	Castelhano	4 cargas menores de melões
24-Ago	Manuel Lopes	termo de Elvas	1 novilho
24-Ago	João Martins Soeiro	Campo Maior	1 carga menor de melancias
24-Ago	Revisco	Campo Maior	1 carga menor de melancias
24-Ago	Pedro Martins	Campo Maior	1 carga menor de melancias
24-Ago	Inácio Pereira	Campo Maior	1 carga menor de melancias
25-Ago	João Prior	Campo Maior	1 carga menor de melões e melancias
25-Ago	João Moreno	Castelhano	galinhas e frangas
25-Ago	Domingos Fernandes	—	7 bois velhos
25-Ago	António Rodrigues	—	3 bois
25-Ago	João Martins	Elvas	2 bois
25-Ago	Francisco Rodrigues	—	23 bois e 2 vacas
25-Ago	Manuel Fernandes	—	14 bois
25-Ago	Domingos Duarte	—	6 bois e 7 vacas
25-Ago	António Rodrigues	—	2 bois e 3 vacas
25-Ago	José Coelho	—	18 bois e 16 vacas
25-Ago	José Gonçalves	termo de Arronches	2 novilhos
25-Ago	Francisco Lopes	Elvas	2 novilhos
25-Ago	Manuel Martins	Elvas	2 bois
25-Ago	Cristovão Mendes	Castelhano	melões e melancias
26-Ago	Domingos Duarte	—	3 bois e 2 vacas
26-Ago	Luís Martins	—	2 bois
26-Ago	João Gomes	Castelhano	4 quintais e meio de pez
26-Ago	Domingos Duarte	—	Não refere
26-Ago	Luís Martins	—	3 vacas

DATA	NOME	LOCALIDADE	PRODUTO
26-Ago	Manuel Luís Marques	Campo Maior	2 vacas
26-Ago	D. Hipólito	Castelhano	2 vacas
26-Ago	Manuel Fernandes	—	bois e vacas
26-Ago	Savedra	Castelhano	4 novilhos
26-Ago	Mateus da Silva	Campo Maior	2 sacos de melancia
27-Ago	Sebastião Crespo	Castelhano	galinhas e frangas
27-Ago	José Gonçalves	Castelhano	1 novilha
27-Ago	José Manssamo	Castelhano	galinhas
27-Ago	Vicente, “o castelhano”	—	galinhas
27-Ago	Revisco	Campo Maior	1 carga menor de melancias
28-Ago	João Sanches	Castelhano	4 quintais e meio de pez “que vem da Biscaya”
28-Ago	Revisco	Campo Maior	1 carga maior de melões e melancias
29-Ago	José Lourenço	Castelhano	2 quintais de pez “que vem da Biscaya”
29-Ago	João Prior	Campo Maior	1 carga menor de melancias
30-Ago	Inácio Pereira	Campo Maior	1 carga menor de melões e melancias
30-Ago	João Martins Soeiro	Campo Maior	1 carga menor de melancias
30-Ago	Manuel Pereira	—	2 cargas men. de melões e melancias
31-Ago	João da Rosa	Castelhano	galinhas e frangas
31-Ago	Alonso Ortega	Castelhano	galinhas e frangas
31-Ago	Francisco Gadanom	Castelhano	galinhas e frangas
01 Set.	Manuel Alves	Campo Maior	1 carga menor de melões e melancias
03 Set.	Manuel do Nascimento	Campo Maior	galinhas
03 Set.	Pedro José Domingues	Castelhano	galinhas e frangas
03 Set.	Francisco Crespo	Castelhano	galinhas e frangas
03 Set.	Fernando de Cáceres	Castelhano	galinhas e frangas
03 Set.	Domingos da Rocha	Castelhano	galinhas
03 Set.	João Baptista	Castelhano	galinhas
11 Set.	Nicolau de Arribas	Castelhano	13 arrobas de alfazema
13 Set.	Gaspar Fernandes	Campo Maior	cordas de esparto
13 Set.	Manuel Galvão	Campo Maior	cordas e espartões de esparto
13 Set.	João Rodrigues	Campo Maior	1 dúzia e meia de cordas de esparto
14 Set.	André Fernandes	Campo Maior	20 varas de almafega
14 Set.	André Ribeiro	Campo Maior	6 dúzias de cordas de esparto
14 Set.	Manuel Pereira	Campo Maior	1 macho de carga grande
14 Set.	Manuel Roiz Caldeirão	Campo Maior	1 arroba de cominhos, 1 arroba de erva doce e 24 varas de almafega
15 Set.	Pedro Martins	Campo Maior	2 arrobas e meia de erva doce
15 Set.	Manuel Dias	Borba	2 machos velhos de carga grande, 4 machos novos de carga grande e 1 castanho de carga pequena
15 Set.	José Manssano	Castelhano	galinhas
15 Set.	José Mendes	Campo Maior	galinhas
15 Set.	João António Canuto	Castelhano	12 arrobas de alfazema
17 Set.	João da Rosa	Castelhano	galinhas e frangas
20 Set.	João Grageira	Castelhano	18 alqueires de azeite
20 Set.	Miguel Pinto	Castelhano	galinhas e frangas

DATA	NOME	LOCALIDADE	PRODUTO
20 Set.	Alonso Moreno	Castelhano	galinhas e frangas
20 Set.	Jacinto Lopes	Castelhano	galinhas e frangas
21 Set.	André Fernandes	Campo Maior	6 mantas de almafega e 6 cintas de lã
21 Set.	Julião “o bandas”	Campo Maior	6 cintas de lã
21 Set.	Pedro Martins	Campo Maior	fitas lisas de águas
21 Set.	Manuel Francisco	Campo Maior	5 mantas de almafega
22 Set.	António Francisco	Castelhano	10 arráteis de cabelo
23 Set.	João Manssano	Castelhano	galinhas
23 Set.	João Baptista	Castelhano	galinhas
23 Set.	Francisco Crespo	Castelhano	galinhas e frangas
23 Set.	Alonso Ortega	Castelhano	galinhas e frangas
27 Set.	Fernando de Cáceres	Castelhano	galinhas e frangas
28 Set.	Pedro José Domingues	Castelhano	gaslinhas e frangas
28 Set.	Francisco Gadanom	Castelhano	galinhas e frangas
06 Out.	João da Rosa	Castelhano	galinhas e frangas
09 Out.	Santiago Covo	Castelhano	50 arráteis de açafraão de Castela, erva doce e alfazema
09 Out.	Diogo Pereira	Campo Maior	carvão
10 Out.	Manuel Luís Marques	Campo Maior	2 vacas
12 Out.	Nicolau Francisco	Castelhano	galinhas
14 Out.	António Francisco	Castelhano	fitas lisas
15 Out.	Alexandre Tomás s Maltê	—	fitas lisas
17 Out.	João Baptista	Castelhano	galinhas
17 Out.	João Manssano	Castelhano	galinhas
18 Out.	D. João Henriques	Arronches	farroupos, de ano, magros
19 Out.	Francisco Rosado	Campo Maior	galinhas
19 Out.	Manuel do Nascimento	Campo Maior	galinhas
19 Out.	João Rodrigues	Campo Maior	galinhas
19 Out.	João Manssano	Castelhano	galinhas
19 Out.	Miguel Pinto	Castelhano	galinhas e frangas
19 Out.	Jacinto Lopes	Castelhano	galinhas e frangas
19 Out.	João Moreno	Castelhano	galinhas e frangas
19 Out.	Miguel Aorna	Castelhano	galinhas e frangas
19 Out.	Francisco da Silva	Campo Maior	4 dúzias de queijos de cabras
25 Out.	Dr. João Centeno	—	36 farroupos magros
25 Out.	D. João Henriques	Arronches	6 novilhos
28 Out.	Alonso Ortega	Castelhano	galinhas e frangas
28 Out.	Pedro José Domingues	castelhano	galinhas e frangas
28 Out.	Manuel Roiz Cebola	Castelhano	galinhas e frangas
28 Out.	Francisco Gadanom	Castelhano	galinhas e frangas
28 Out.	Francisco Vaz	—	1 carga menor de couves
29 Out.	Julião “o bandas”	Campo Maior	5 dúzias de louça da terra
30 Out.	Jerónimo de Aragão	Castelhano	vidro da terra e 6 arrobas de trimentina gorssa
30 Out.	Jerónimo de Aragão	Castelhano	1 carga maior de vidro ordinário da terra e 1 carga de água de pinho

DATA	NOME	LOCALIDADE	PRODUTO
04 Nov.	Francisco Xavier	Castelhano	170 arrátéis de retrós preto e de côres
12 Nov.	Miguel Pinto	Castelhano	2 cargas maiores de tigelinhas de côr, galinhas e frangas
12 Nov.	Miguel Aorna	Castelhano	20 galinhas e 20 frangas
13 Nov.	João da Rosa	Castelhano	galinhas e frangas
16 Nov.	João Rodrigues	Campo Maior	galinhas
16 Nov.	Manuel dos Reis	Castelhano	3 arrobas e meia de salitre refinado
17 Nov.	João Moreno	Castelhano	galinhas e frangas
17 Nov.	Jacinto Lopes	Castelhano	galinhas e frangas
18 Nov.	Lourenço Martins	Castelhano	40 alqueires de azeite
19 Nov.	Francisco Luís	Castelhano	galinhas e frangas
19 Nov.	Francisco Arguelho	Castelhano	8 arrobas de pimento moído
20 Nov.	Francisco Rosado	Campo Maior	galinhas
22 Nov.	Diogo Galvão	Campo Maior	1 carga menor de couves
23 Nov.	Manuel Roiz Caldeirão	Campo Maior	3 farroupos
26 Nov.	João Rodrigues	Campo Maior	2 farroupos
26 Nov.	Bento Regio	Castelhano	24 alqueires de azeite
26 Nov.	Domingos Cabaço	Portalegre	30 farroupos magros “para criar”
26 Nov.	Inácio Pereira	Campo Maior	10 farroupos pequenos
28 Nov.	Manuel Roiz Cebola	Castelhano	galinhas e frangas
01 Dez.	João Rodrigues	Campo Maior	6 porcos pequenos
01 Dez.	Manuel Roiz Caldeirão	Campo Maior	10 porcos pequenos
07 Dez.	Francisco da Silva	Campo Maior	3 arrobas de pimento moído
11 Dez.	Pedro Afonso	Campo Maior	16 farroupos pequenos
11 Dez.	Cristovão Garcia	Castelhano	64 alqueires de azeite
11 Dez.	João da Rosa	Castelhano	galinhas e frangas
11 Dez.	Manuel Pereira	Campo Maior	20 varas de alfafega
11 Dez.	Joaquim Ribeiro	—	galinhas
12 Dez.	Diogo Félix	Castelhano	3 arrobas de passas de figo
17 Dez.	Manuel Roiz	Castelo de Vide	30 maçarocas de tripa de vaca
17 Dez.	Domingos Alemosa	Campo Maior	8 porcos
17 Dez.	Gregório Sanches	Castelhano	10 grosas de atacadores de seda
25 Dez.	Francisco Rosado	Campo Maior	galinhas
26 Dez.	João Rodrigues	Campo Maior	60 galinhas
29 Dez.	Bartolomeu Ramos	Castelhano	galinhas e frangas
29 Dez.	Manuel Roiz Cebola	Castelhano	galinhas e frangas
29 Dez.	João Sanches	Castelhano	3 arrobas de passas de figo
29 Dez.	Alonso Martins	Castelhano	20 arrobas de pimento moído

QUADRO Nº 2

MOVIMENTO COMERCIAL DE CASTELO DE VIDE EM 1758

DATA	NOME	LOCALIDADE	PRODUTO
2 Jan.	Pedro António Sutil	Castelo de Vide	46 porcos
16 Jan.	Francisco Ruivo	Ceclavín	115 cobertores
2 Fev.	Francisco Fernandes	Castelo de Vide	2 dúzias de queijos de cabras
18 Fev.	Francisco Molano	Garrovilas	12 arrátéis de anil

DATA	NOME	LOCALIDADE	PRODUTO
07-Mar	Francisco Fernandes	Castelo de Vide	30 queijos de cabras
08-Mar	Francisco Ruivo	Ceclavín	6 alforjes, 6 cabeçadas, 5 mantinhas de cobrir albardas e 6 atafais
18-Mar	Domingos Barreto	Valença	2 cargas de carvão
20-Mar	Manuel Martins	—	10 arrobas de passas de figo
30-Mar	Santiago Pardo	Ferreira	12 dúzias de queijos de cabras
01-Abr	Pedro Lourenço	S. Vicente	1 arroba e meia de passas de figo
04-Abr	Pedro Morgado	—	18 sáveis
06-Abr	Francisco Gonçalves	Ferreira	2 dúzias de queijos de cabras
15-Abr	Francisco Molano	Garrovilas	1 arrátel e meio de anil
18-Abr	Maria Solano	S. Vicente	1 arroba e meia de passas de figo
20-Abr	Francisco Gonçalves	Ferreira	50 queijos de cabra
25-Abr	TOMADIA	—	3 cavalos
26-Abr	António Gomes de Oliveira	Castelo de Vide	4 dúzias de queijos de cabras
26-Abr	Pedro José	Valença	1 macho “velho e doente”
04-Mai	Afonso Fernandes	Valença	7 dúzias de queijos de cabras
04-Mai	Francisco Gonçalves	Ferreira	4 dúzias de queijos de cabras
04-Mai	Manuel Correia	Castelo de Vide	5 dúzias e meia de queijos de cabras
06-Mai	António Santos	Valença	1 dúzia de queijos de cabras
11-Mai	Diogo Figueiró de Pina	Reino de Castela	1 dúzia de queijos de cabras
11-Mai	Francisco Molano	Garrovilas	1 arroba e 1/4 de anil
16-Mai	Manuel Fernandes	Ferreira	50 queijos de cabra
18-Mai	Manuel da Ascensão	Valença	4 dúzias de queijos de cabras
18-Mai	António Gomes de Oliveira	Castelo de Vide	9 dúzias de queijos
18-Mai	Santiago Pardo	Ferreira	51 dúzias de queijos de cabras
22-Mai	João Marques	Ferreira	10 sáveis
23-Mai	Francisco Nevado	Santiago	40 sáveis
25-Mai	Manuel Simão	Ferreira	4 dúzias de queijos de cabras
26-Mai	Francisco Nevado	Santiago	40 sáveis
01-Jun	Inocêncio Fernandes	Valença	2 dúzias de queijos de cabras
01-Jun	Francisco Fernandes	Castelo de Vide	40 queijos de cabras
01-Jun	Simão Lopes	Ferreira	30 queijos de cabras
06-Jun	Francisco de Sergues	Garrovilas	1 arroba e meia de anil, 3 arrobas de quina
06-Jun	Francisco Molano	Garrovilas	12 arrátéis de anil
08-Jun	António Gomes de Oliveira	Castelo de Vide	7 dúzias de queijos de cabras
09-Jun	João Rodrigues Alvarrão	Castelo de Vide	1 galego de carga
22-Jun	Francisco Gonçalves	Ferreira	3 dúzias de queijos de cabras
06-Jul	António Gomes de Oliveira	Castelo de Vide	5 dúzias e meia de queijos de cabras
12-Jul	Inácio Valente	Garrovilas	1 arroba de anil
13-Jul	João Ximenes	Ferreira	1 burra
14-Jul	Roque Macias	Garrovilas	1 arroba de anil
14-Jul	Francisco Molano	Garrovilas	1 arroba de anil

DATA	NOME	LOCALIDADE	PRODUTO
14-Jul	António Gomes de Oliveira	Castelo de Vide	50 queijos de cabra
20-Jul	João Fernandes Jacinto	Ferreira	5 dúzias e meia de queijos de cabras
20-Jul	Maria Ruiiva	Ferreira	1 dúzia de queijos de cabras
27-Jul	Domingos Giraldes	Ferreira	3 dúzias de queijos de cabras
04-Ago	Roque Macias	Garrovilas	12 arráteis de anil
09-Ago	Maria Ruiiva	Ferreira	1 duzia e meia de queijos de cabras
10-Ago	Matias Garcia	Santiago	1 dúzia e meia de queijos de cabras
10-Ago	Catarina Martins	Ferreira	4 dúzias de queijos de cabras
17-Ago	Miguel Morgado	Santiago	4 arrobas de pez
19-Ago	Francisco Molano	Garrovilas	1 arroba de anil
25-Ago	Mateus Dias Videira e JoãoBaptista	Castelo de Vide Castelo de Vide	9 arrobas de pez
26-Ago	João Baptista	Castelo de Vide	10 dúzias de cordas
26-Ago	João Vidal	Valença	12 glosas de cordões de borra de seda
29-Ago	José Gomes	S. Vicente	3 cargas de uvas
4-Set	Pedro Giraldes	Arroio de Porco	16 arrobas de pez
4-Set	João Mariscal	—	16 arrobas de pez
6 Set.	Miguel Morgado	Santiago	24 arrobas de pez
14 Set.	António Gomes de Oliveira	Castelo de Vide	48 queijos de cabras
28 Set.	Francisco Molano	Garrovilas	meia arroba de anil
11 Out.	Inácio Valente	Garrovilas	1 arroba de anil
12 Out.	Simão Gonçalves, Jerónimo Alonso e Alonso Gonçalves	Ceclavín Ceclavín	1 macho e 3 cavalos
18 Out.	Pedro António Sutil	Castelo de Vide	1 porco
19 Out.	Francisco Marques	Marvão	30 porcos magros “machos e fêmeas”
28 Out.	Francisco Molano	Garrovilas	1 arroba de anil
23 Nov.	Rafael Monteiro	Castelo de Vide	14 porcos magros “de ano e meio”
9 Dez.	Pedro Dias Vacas	Valença	130 porcos
11 Dez.	António Rodrigues	Valença	6 alqueires de azeitona cordovil
13 Dez.	Pedro Dias Vacas	S. Vicente	19 porcos
16 Dez.	Pedro Bravo	—	7 arrobas de figos
16 Dez.	D. Pedro Vivas Pinharanda	Castelo de Vide	1 “protranco” castanho escuro
16 Dez.	Pedro Bancas	Broxas	1 macho “ruivo”
21 Dez.	Francisco Castilho de Sergues	Garrovilas	1 arroba de pimento moído
23 Dez.	Manuel Farinha, “mercador”	—	49 porcos pequenos “meio gordos”
24 Dez.	Francisco Ruivo	S. Vicente	10 alqueires de bolota
26 Dez.	Diogo Dias	Valença	7 arrobas de figos passados